



PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

2º TERMO ADITIVO

**UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Ao 1º dia do mês de março de 2023, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

**UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS
(Empresa Privada)**

Razão Social/Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA

CNPJ/M.F.: 14.284.483/0003-70

Descrição das Atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 4223

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: RECIFE

Estado: PE

CEP: 51.170-000

Representante Legal: YURGAN TARGE PASSOS DE SANTANA

Cargo: PRESIDENTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
(Entidade Qualificadora)**

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuíto lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos

Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife

Estado: Pernambuco

CEP: 50070-020

Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000

Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57

Municipal: 108.429-1

Registro como Pessoa Jurídica: 1481-Lº-A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos

Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins

Cargo: Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 185,64 (Cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Representante da Unidade Tomadora de Serviços

Yurgan Targe Passos de Santana
Yurgan Targe Passos de Santana
Diretor Presidente

Bruna G. Ribeiro da Silva
Bruna G. Ribeiro da Silva
Coordenadora Operacional
CIEE-PE

TESTEMUNHAS

THIAGO SANTI MOTA
Nome da Testemunha

026.074.865-05
CPF/MF da Testemunha

Thiago Sani Mota
Assinatura da Testemunha

Andreia Correia de Souza
Nome da Testemunha

862.242.005-13
CPF/MF da Testemunha

[Assinatura]
Assinatura da Testemunha